



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

CONVENIADA: **UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA DE ITAPETININGA**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 51/2022

OBJETO: realização de mutirão de castração.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 35.000,00**

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

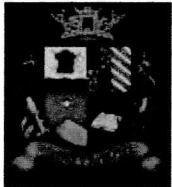
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itapetininga, 22 de novembro de 2022.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **JEFERSON RODRIGO BRUN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 978.706.500/30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **FERNANDA APARECIDA NERY**

Cargo: Presidente

CPF: 221.873.738-86

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **JEFERSON RODRIGO BRUN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 978.706.500/30

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **FERNANDA APARECIDA NERY**

Cargo: Presidente

CPF: 221.873.738-86

Assinatura: _____

UIPA Itapetininga

União Internacional Protetora dos Animais
CNPJ 57.047.714/0001-72

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: **SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 093.237.858-73

Assinatura: _____

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Nome: **ELIZABETH SIQUEIRA DE OLIVEIRA**

Cargo: Coordenação de controle de Convênios/Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 072.098.988-40

Assinatura: _____


Elizabeth S. Oliveira
Matrícula nº 9543
Coord. de Controle de Convênios
Secretaria Municipal de Saúde

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

